



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO

EDITAL № 02, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997 e

Considerando o disposto nos artigos 4º a 9º do Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, que tratam sobre a eleição de entidade não governamental e dos setores de usuários da água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data limite de entrega dos documentos para habilitação, de que trata o art. 3º do Edital nº 01, de 23 de novembro de 2015, para o dia 08 de dezembro de 2015, às 17h, em observação ao Decreto nº 346, de 02 de dezembro de 2015.

- § 1º Os documentos deverão ser entregues na Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.
- § 2º Os documentos entregues após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

André Luis Torres Baby

Presidente do CEHIDRO em exercício

(Portaria nº 727/2015)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8189116

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar